Universidade de Brasília
Instituto de Ciência Política

Maurício Gabriel Assis

Desigualdades sociais, participação política, qualidade e critérios da democracia considerando a democracia direta e a democracia participativa.

Brasília, janeiro de 2018

Maurício Gabriel Assis

Desigualdades sociais, participação política, qualidade e critérios da democracia considerando a democracia direta e a democracia participativa.

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência Política como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Aparecido Trindade (IPOL/UNB)

Brasília, janeiro de 2018

Desigualdades sociais, participação política, qualidade e critérios da democracia considerando a democracia direta e a democracia participativa.

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência Política como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciência Política.

Thiago Aparecido Trindade

Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (Orientador)

Danusa Marques

Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (Parecerista)

DEDICATÓRIA

Esta monografia de final de graduação em Ciência Política é dedicada a toda a família que me acerca. Por ser impossível mencionar todos, neste instrumento, apenas explicito minha dedicação a esta família tão grandiosa que me concede tantas oportunidades e me acolheu e acolhe, todos os dias. Tenho muito a agradecer pela vida.

Como não poderia deixar de ser, também dedico à sociedade humana os conhecimentos sobre política reunidos neste estudo. Em poucas palavras, que a humanidade possa deixar no passado, para sempre, os inumeráveis ciclos de sombras da ignorância exercidos por nossas escolhas individuais e coletivas, omissivas e comissivas, que ainda permitem a expressão de tantas assimetrias num Universo tão simétrico...

... Inexiste a tal "matéria escura" com a qualidade obscura que a ela é atribuída...

... *videbunt lucem...*

... Que cada um possa ver quem é, e o todo.

AGRADECIMENTOS

Aos pares, graduandos e amigos, meus agradecimentos, por cada instante deste triênio, pois aprendi muito com todos. Destes, um agradecimento importante para os amigos D. S. Bittencourt, Carlos Müller e Pedro Leal.

Agradeço a todos os educadores e pesquisadores que no percorrer do curso de Ciência Política me mostraram caminhos e lições dos quais por minha escolha me posiciono e decidi meu caminho e minha busca. Agradeço a todos aqueles que me concederam seu tempo, esforços, conhecimentos e experiências para que eu pudesse alcançar mais saberes valiosos no fito de me locupletar e na procura de maior consciência.

Agradeço a todos os docentes que coparticiparam do meu processo de aprendizado durante esta graduação. Todos, inclusive anteriores a este processo agregador, foram e são importantes para este momento e para os que advirão deste.

Ao Professor Doutor Alexandre Sampaio Ferraz um agradecimento pela disponibilização de informações importantes no desenvolvimento de direções a esta monografia.

À Parecerista, Doutora Danusa Marques, eu agradeço pela disponibilidade em me conceder seu parecer sobre esta pesquisa de final de graduação.

Ao Orientador, Doutor Thiago Aparecido Trindade, um agradecimento especial pela exata orientação, paciência, tranquilidade e confiança concedida a mim para consecução desta monografia de final de curso em Ciência Política. Reconheço a importância de sua orientação, amizade e acesso a tantos bons diálogos, conhecimentos e uma abertura de possibilidades para que eu pudesse materializar este estudo de final de curso em Ciência Política.

RESUMO

A temática geral desta pesquisa tem como base comparativa um diálogo entre as teorias da democracia direta e da democracia participativa. Avaliaram-se alguns contextos das desigualdades nas democracias e suas implicações frente à ação e à participação democrática desejável aos modelos de uma democracia direta e de uma democracia participativa. Expuseram-se algumas concomitantes influências entre os impactos das desigualdades e entre a qualidade e os critérios das democracias. Dos desdobramentos fáticos dos constructos em evidência concluiu-se que é possível ser incoerente assumir a existência da democracia.

Palavras chave: Critérios das democracias; Democracia direta; Democracia participativa; Desigualdade; Qualidade da democracia.

ABSTRACT

The general theme of this research is based on a dialogue between the theories of direct democracy and participatory democracy. Some contexts of the inequalities in democracies and their implications for the action and the democratic participation desirable to the models of a direct democracy and a participatory democracy were evaluated. Some concomitant influences between the impacts of inequalities and between the quality and the criteria of the democracies were exposed. From the phatic unfolding of the constructs in evidence, it has been concluded that it may be incoherent to assume the existence of democracy.

Keywords: Criteria of democracies; Direct democracy; Participative democracy; Inequality; Quality of democracy.

SUMÁRIO

1. **Introdução.....10**
2. **Democracia - Democracia Direta e Democracia Participativa.....14**
3. **Critérios de Democracia.....21**
4. **Qualidade da Democracia.....27**
5. **Desigualdades e Democracia.....30**
6. **Conclusão.....35**

Referências Bibliográficas.....40

1. Introdução

Grande parte dos países do mundo vigente é tida, ou se denomina, como uma democracia. Inclusive tal ensejo democrático influencia os constructos atinentes às expressões da Ciência Política mundo afora. Nesta direção compreender os meandros que estabelecem as democracias, na teoria e na prática, é muito importante, pois tende a estabelecer de que modo os cientistas políticos percebem esta perspectiva da política, definindo o que se estabelece por democracia no passado, no presente, e até o que ela pode vir a ser.

Tendo como cerne a importância atual da democracia, a base comparativa desta pesquisa se faz de um breve diálogo entre a Teoria Democrática Direta e a Teoria Democrática Participativa, esta sendo também representativa, tendo como fulcro a busca de uma melhor compreensão da democracia haja vista a confluência inumerável de vigentes desigualdades sociais e políticas nas organizações definidas como democráticas. Pretende-se, também, estudar algumas desigualdades sociais dos contextos democráticos e suas implicações frente à ação ou participação democrática desejável aos modelos tanto de uma democracia direta quanto de uma democracia participativa. Vislumbra-se, também, confrontar o impacto destas desigualdades à qualidade das democracias, comparando esta realidade assimétrica com alguns critérios que perfazem condições para um enquadramento à iniciativa democrática.

Pretende-se com este estudo ampliar a compreensão das relações e limites teóricos e pragmáticos entre as democracias diretas e participativas perante as desigualdades. Visa-se, também, relacionar algumas desigualdades existentes e seus desdobramentos fáticos quanto aos critérios de coexistência democrática e à qualidade das democracias vigentes.

Algumas questões que se seguem se formaram no transcorrer deste estudo, não exatamente existindo resposta a tais questões nesta pesquisa.

As Teorias Democráticas Diretas e as Teorias Democráticas Participativas, e seus desdobramentos fáticos, lidam com as desigualdades sociais de modo a solucioná-las numa direção democrática, ou de modo a perpetuá-las opostamente à compreensão do que é, ou pode vir a ser, a democracia?

Noutra perspectiva, os constructos da Democracia Participativa e da Democracia Direta têm em si as possibilidades de solucionar plenamente os desequilíbrios e desigualdades sociais atinentes a seus constructos teórico-práticos?

Se não são plenamente hábeis para resolver os desequilíbrios e desigualdades sociais existentes, quais seriam os motivos efetivos de tal lacuna, de tal prejuízo quanto a sua efetividade teórica e fática?

A participação política é um caminho para trazer equidade política cidadã? Existe ambiente social para a participação política dos cidadãos?

Ou seja, a pesquisa proposta tem o desiderato de melhor compreender as possibilidades, ou impossibilidades, dos constructos democráticos diretos ou democráticos participativos na viabilização, ou inviabilização, da participação política social, ou, noutra perspectiva, da ação política social.

Salienta-se que existe uma carência de estudos que relacionem as desigualdades sociais e desequilíbrios sociais evidentes por todo o mundo, com o pensamento democrático vigente e seus limites. Atualmente, há uma volição da sociedade e das ciências sociais, e mais especificamente à ciência política quanto à política, seja da linha da ciência política que assume o conflito como algo dado ou da que assume o consenso como um balizador, para compreender melhor as inumeráveis desigualdades sociais no intuito de reduzi-las, e são nestas diretrizes que esta pesquisa também se propõe a traçar sua busca.

Necessário se faz esclarecer que a premissa concorrencial perfaz um ambiente contextual real para os dois constructos democráticos, direto ou participativo, mas quanto aos modelos teóricos aqui adotados as premissas dos modelos podem ser distintas. A democracia direta "pura" seria permeada pelo consenso, enquanto a democracia participativa seria permeada pelo conflito adstrito à concorrencial representação política.

Nesta direção, levando em conta as premissas concorrenciais em voga e que permeiam a maioria das atuais relações humanas, incluídas nestas as estudadas pela perspectiva política, escolheu-se comparar as premissas da teoria democrática direta e da teoria democrática participativa, pois as mesmas se encontram num espectro de anseio de ação/participação ativa de seu povo imaginário correlato, vislumbrando as possibilidades tanto do consenso quanto do conflito perante as premissas coexistenciais que perfazem a política.

A democracia direta, por vezes vinculada ao constructo de Rousseau (2006), é desenvolvida da premissa da necessidade do consenso político e por tal motivo foi escolhida com uma das bases para este debate teórico; da mesma forma que a contemporânea democracia participativa, mergulhada na construção representativa

pautada na necessidade do conflito político concorrencial, desmembrou-se parcialmente desta, tanto para minimizar as dificuldades da representação, quanto para aprofundar e legitimar a democracia, buscando perfazer melhores graus de governabilidade, governança, *accountability*, entre outros tantos pontos que, teoricamente, agregam valor e consistência à democracia.

Contudo, inumeráveis desigualdades surgem, cada vez mais complexas, nas sociedades atuais, de tal modo, que tentar compreender as desigualdades, similitudes e relações entre elas talvez possa corroborar com futuras pesquisas e tomadas de decisão política no vislumbre de um caminho para que as desigualdades sociais se tornem realmente menos presentes nos constructos democráticos teóricos e factuais, seja da ação política direta, seja da participação política indireta.

No alicerce destes pontos, na primeira parte do estudo que se segue, definida como "Democracia - Democracia Direta e Democracia Participativa", constrói-se uma contextualização concernente a algumas origens de significado de termos utilizados na ciência política, mas com uma abordagem diferenciada, e algumas compreensões democráticas e variantes teórico-práticas, diretas ou participativas (indiretas), posicionadas de forma a melhor posicionar o leitor sobre algumas das premissas democráticas básicas apontadas neste estudo.

Num segundo momento, com o título "Critérios da Democracia", apresentam-se alguns critérios democráticos, que podem apontar constructos teórico-práticos correlatos bem diferentes uns dos outros, também apoiando a materialização de realidades com coexistências bem distintas, sustentáveis ou não, tanto na perspectiva teórica quanto na perspectiva pragmática.

Num terceiro ponto, "Qualidade da Democracia", expõem-se diferentes perspectivas teóricas quanto às qualidades atinentes à existência de uma democracia formalmente e materialmente aceitável, contrapondo-as de forma relativamente sucinta.

Na quarta parte, "Democracia e Desigualdades", explana-se sobre uma parcela pequena das desigualdades nas tidas democracias em vigência, aceitas mundo afora como tal, além de expor suas incongruências coexistenciais, tanto de seus teóricos critérios, quanto de suas qualidades democráticas, quanto de suas acepções etimológicas, principalmente quando todos estes aspectos são comparados com suas expressões fáticas de inumeráveis assimetrias sociais.

Num último momento conclui-se sobre a possibilidade de que a vigente aceitação, talvez equivocada, de que existem democracias pode desdobrar-se em

limitantes pragmáticos, além de equívocos de percepção e da compreensão da sociedade quanto à realidade.

2. Democracia - Democracia Direta e Democracia Participativa

Advindas de diversas outras organizações políticas muitas definições de democracia foram costuradas durante a história da humanidade. Da antiguidade, definiram-se correlatamente à participação distintas ideias, como a de que o governo do povo, da multidão, "mais numeroso e poderoso" seria uma degeneração política ilusória em que os pobres venceriam os ricos, sendo o governo do "rei filósofo" o arranjo ideal, por ser detentor da sabedoria e, portanto capacitado para conferir liberdade a todos (PLATÃO, pp. 62-63, 179-180, 271-272 e 283).

No âmbito da antiga democracia ateniense os "metecos" não participavam da vida intelectual por haver uma cisão entre estes, homens de negócios, e as altas classes. No que tange a participação política, estrangeiros e escravos nem cidadania possuíam, e as mulheres tinham seus direitos cidadãos subordinados aos homens, ou seja, uma parcela considerável estava à margem da política tida como democrática. Era compreendida como o governo em sua maioria de pobres e livres, em que todos deveriam, a princípio, participar de todos os cargos (ARISTÓTELES, pp. 10-11, 25-26, 28, 33, 40 e 79). "O povo" de cidadãos – excluídos destes a maioria composta por mulheres, escravos e metecos – é que definiam a política (MIGUEL, 2014a, p. 29).

A democracia ateniense, tida como uma democracia direta, como um conjunto de instituições físicas, normativas e políticas, permitia, em parte, não a participação, mas a ação efetiva dos considerados cidadãos, com o preenchimento de cargos por sorteio, de tal modo que o homem comum estava bem mais próximo das decisões políticas, o que ocasionava um controle muito maior daqueles que exerciam cargos perante aqueles que não os estavam exercendo. O instituto da ágora colocava todos em pé de igualdade no uso do poder de expressarem-se verbalmente e de serem escutados; sem a distinção entre líderes e não líderes (MIGUEL, 2014a, p. 29). Mesmo que não plenamente concretizada, já existia a tentativa em Atenas, como existe tal tentativa nas sociedades atuais, de alcançar o que se pode definir como integridade, ou seja, como "a integral de uma função", a sua completude, a plenitude integra ou integral do povo, ou seja, daqueles considerados cidadãos (CUNHA, 2010, p. 361). Esta plenitude do povo e da construção democrática é buscada na atualidade, de formas variadas, por exemplo, por ações afirmativas, participativas, disruptivas etc.

Há diversas definições, classificações e distinções correlatas ao conceito de participação e às modalidades participativas sem que exista uma linguagem unificada do que deve realmente ser considerada participação política social (BORBA, 2012, pp.

263-288). Em direção correlata a democracia também enfrenta barreiras linguísticas e de semântica.

No ensejo de facilitar o encontro de denominadores comuns, a significação e a qualificação mais simples parecem ser as mais capazes e efetivas para trazerem a essência do que se deseja apreender pela expressão ou pelo termo afim, inclusive para analisá-lo, o que pode se desdobrar na compreensão de que a democracia, palavra advinda da essência etimológica com significado agregado da composição entre os elementos do grego *kratia/kráteia – de krátos* e *demo – demos* têm a significância condizente com o imaginário desejado por diversas perspectivas sobre a democracia – respectivamente, "governo, poder, autoridade" do "povo" (CUNHA, 2010, pp. 187 e 204). Esta simplificação explicativa abarca, concomitantemente, tanto às premissas basilares da democracia direta quanto às da democracia participativa, de que, respectivamente, a ação e decisão plena do povo e a participação política do povo sejam amplamente maximizadas dentro dos limites instituídos pelas ideias, regras e instituições dos modelos democráticos assim definidos, diretos ou participativos indiretos (representativos), com maior ou menor grau de poder decisório.

Miguel (2014) expõe que o povo é uma categoria política que reúne as pessoas que estão submetidas a um governo, ou seja, que povo e governo são antípodas, e em decorrência existe um paradoxo no cerne da democracia; com um movimento de diferenciação oposto ao desiderato igualitário que ocorre no âmbito da democracia representativa (MIGUEL, 2014, p. 20, 308). Pode-se considerar que este raciocínio é verossímil tanto para a democracia representativa quanto para a democracia participativa, contudo não abarcando a gênese da democracia, a democracia direta, principalmente se "pura", pois o povo é o "conjunto de indivíduos com similitudes de hábitos, costumes, línguas, interesses, tradições e histórias comuns" (CUNHA, 2010, p. 515) e a forma de organização do povo é adstrita a sua escolha, de todos, de muitos, de alguns ou de um. Em teoria, omitindo-se da análise todas as outras fontes atuais de assimetria social, se todos escolhessem inexistiriam assimetrias, portanto inexistiriam paradoxos. Os paradoxos existem como desdobramentos da compreensão, por exemplo, da impossibilidade da democracia direta, e de outros pontos como é também encarada a impossibilidade do consenso. Como define Dahl, considerando a realidade assimétrica vigente, pela possibilidade prática, existe no máximo uma poliarquia (DAHL, 1989b).

Continuando sobre algumas definições, o termo direto, do latim *directus* é uma forma axiologicamente modificada de "direito", ou seja, pressupõe uma "razão justa,

correta, justiça", portanto, próxima da premissa de Rousseau no que tange a construção do consenso (ROUSSEAU, 2006). Noutras palavras, de forma um pouco mais aprofundada, *"di" e "rectus"*, ou seja, duas vezes reto, pressupõem uma justa medida de duas retas (razões) equiparáveis, e que dentre si apenas podem expressar o caminho da justeza e da exatidão; no limite, entre as mais variadas razões, o equilíbrio entre todas as razões (CUNHA, 2010, pp. 215 e 221). Como um modelo a democracia direta pode ser compreendida partindo destas definições e premissas.

De tais elucidações podemos concluir, resumidamente, que a palavra indireta corresponde ao que não é a abarcado pela palavra direta. Tal compreensão é facilmente demostrada pelo incremento prefixal da partícula *in* que significa, grosso modo, a negação ou privação de algo; no caso, agregando-a as qualidades adstritas da palavra direta, significando, portanto, a razão injusta, incorreta, injustiça. Da privação da justa medida entre razões equiparáveis traça-se, portanto a inexatidão, a não justeza e a injustiça (CUNHA, 2010, p. 353). Noutro termo mais usual na atualidade a definição da palavra "indireta" implicaria ao conceito de democracia a edificação das desigualdades. Em oportuno momento posterior retornar-se-á a estas definições, na comparação entre o significado das democracias direta e indireta, participativa, aos desdobramentos das desigualdades sociais e a qualidade democrática, viabilizando ou não a ação e a participação popular.

Noutra direção o termo representação, nascido no século XVI do latim *repraesentatio*, foi incluído posteriormente à política pela existência da compreensão da impossibilidade da democracia direta (MIGUEL, 2014, pp. 12-13 et seq.), o que com a adequada utilização de recursos de tecnologia da informação e comunicação é uma afirmativa que cabe reflexão, se sua impossibilidade é inequívoca. De diferentes processos políticos ocorridos em diferentes espaços e tempos, delegaram-se as funções e responsabilidades que cabiam a "todos", de um ideal democrático direto, a alguns poucos, seletos por uma "desigualdade natural" (ORTEGA y GASSET, 1962, pp. 19, 21-22, 37-39 e 46). A representação, com alto grau de polissemia, remete à ausência de um objeto do qual não se supre pelo processo de representação em si. Quanto à representação política a ausência é correlata ao povo. A representação causa vieses que processam e reproduzem as desigualdades existentes. Ademais existe uma adaptação da democracia aos pressupostos elitistas, sendo esta uma das razões para a redução do desiderato democrático, impondo a esta uma distinção entre a maioria governada e a minoria que governa (MIGUEL, 2014, pp. 17-20, 23). Ou seja, corroborado por Miguel,

a democracia indireta, como a breve análise etimológica prediz, coparticipa da estruturação das desigualdades em vigência, como é o caso das desigualdades de acesso à decisão política e à participação política, por estarem vinculadas à representação ou delegação do poder político, em algum grau.

Simplificadamente, tanto a democracia representativa (neste ponto é possível incorporar, sem distorções, a esta comparação às ideias da democracia participativa pelo aceite desta à representação) quanto à democracia direta tem como desafios o encontro do equilíbrio social; entre as livres expressões de interesses de indivíduos e grupos conflituosos entre si, para a busca de consensos que mantenham a sustentação da unidade constitutiva; pelas habilidades distintas de cada indivíduo para estabelecer suas preferências e interesses tendo em perspectiva sua cognição e posição social (bases da liberdade formal); e pela possibilidade de distorção do consenso quando duas ou mais pessoas agregam suas preferências de modo estratégico (MIGUEL, 2014, p. 13-15). Ou seja, o consenso é fim inalcançável na competição e na concorrência política representativa.

No entanto, de forma diferenciadora, enquanto na democracia direta, definida como um modelo teórico, em que cada cidadão, a princípio, detém em si as prerrogativas plenas de atuar no constructo democrático coletivo, na democracia representativa os direitos para se exercer a política em sua integralidade se tornaram cindidos pela convenção de que aos aptos era dada a posição de exercer a política enquanto aos inaptos cabia apenas fazer o que daqueles era definido, seja pela cada vez mais complexa e intrincada especialização para exercê-la, seja por desqualificação do povo etc. A democracia, de fato, é um arranjo tido como impossível pelo ideal elitista, inclusive por ser compreendida contra os princípios liberais, veladamente ou não, numa perspectiva autocentrada para a defesa de interesses próprios, defendendo, explicitamente ou disfarçadamente, a democracia representativa, de governantes e governados, como sendo o único modal democrático possível (PARETO, 1984, pp. 75-111; MOSCA, 1966, pp. 51-69; MICHELS, 1982, pp. 219-36; e BOBBIO, 1998, pp. 325-326).

Esta convencional dicotomia social, entre aqueles aos quais cabe estabelecer a política e entre aqueles aos quais cabe delegar o poder de decidir sobre a política para os primeiros, que cabem estabelecer a política, torna mais complexa a democracia representativa e seu desdobramento democrático participativo, com um pressuposto quase que remediador da participação perante os vieses representativos. Ocorre uma

distinção de interesses e vontades entre as classes cindidas e nominadas como os representantes e como os representados, num afastamento entre eles, formando uma pequena e dominante classe de elite política, em que a representação eleitoral do período da campanha ao período de exercício do mandato pode se tornar volúvel pelo distanciamento entre estes momentos. A democracia representativa, que tem uma relação intrinsicamente forçada, é o governo do povo em que este está ausente quanto às decisões de governo que, "democraticamente", retroalimentam as desigualdades sociais vigentes, elegantemente estruturadas pelos governantes. Ou seja, representação e democracia são espaços em conflito. Tanto assim é que nas eleições da democracia concorrencial, as vontades do povo não são indicadas, nem pelo voto da maioria (MIGUEL, 2014, p. 13, 15-17, 24-25, 55).

Dependendo da compreensão do significado de democracia pode-se construir algo diferente do que se esmera. Como exemplo, para Tocqueville a democracia representativa norte americana de sua época carregava em si a sinonímia da igualdade, mas, em similitude à democracia ateniense, neste aspecto, aceitava o instituto da escravidão (TOCQUEVILLE, 2005. p. 8 et seq.). De modo geral, este aceite não se sustenta mais dado o alcance da compreensão de democracia e dos direito humanos alcançados pela sociedade atual. Contudo, ainda nessa direção de um constructo teórico não desejável Huntington compreendia, por exemplo, que em certas circunstâncias a participação política popular, premissa básica de qualquer democracia, é inadequada, exacerbada e disfuncional ao funcionamento democrático (HUNTINGTON, 1968).

O "princípio da distinção", metodologicamente estruturado, advém da noção de que os eleitos deveriam ser cidadãos, porém socialmente diferenciados, mais ricos, talentosos e virtuosos comparativamente àqueles que os elegeram. Desde a instituição do governo representativo percebeu-se, contudo, que as eleições podiam desdobrar-se em desigual distribuição de poderes, tornando os representantes hierarquicamente superiores ao eleitorado (MANIN, 2010, p. 187-226).

Levando em consideração o significado etimológico do termo democracia, e suas variantes direta e indireta (com representação), seria a democracia representativa (indireta) realmente democrática? Considerando-se os inumeráveis desdobramentos desiguais das ditas democracias realmente é cabível considerá-las como democracias? E a democracia direta, tanto teórica quanto pragmática, na atualidade, seria realmente uma democracia conforme a acepção originária do termo? Se não, por quê?

No contexto de agitação cultural e política do final dos anos 1960, os regimes democráticos fundados na eleição de elites circundantes de partidos políticos passaram a ser alvo de duras críticas. Haveria nas democracias representativas um déficit de legitimidade, grande distância entre representantes e representados, e não efetividade do que hoje se nomina *accountability*, grosso modo, significando prestação de contas e responsabilidade pelos próprios atos omissivos ou comissivos dos governantes. A democracia carecia de mais participação dos cidadãos comuns nos assuntos governamentais. Essa crítica está em consonância, de diferentes formas, com Carole Pateman (1970), C. B. Macpherson (1977) e Benjamin Barber (1984) (ROMÃO E MARTELLI, 2013, 124-143).

Para Pateman a obra *O contrato social*, de Rousseau, é de suma importância para a teoria democrática participativa, pois estrutura os pressupostos da participação de todos sobre o processo político decisório, agregando à perspectiva psicológica ativa dos participantes a uma retroalimentação positiva entre os fatores psicológicos e à participação em si. Rousseau admitia desigualdades relativas, contanto que elas não configurassem uma desigualdade política. Idealmente conjecturava todos com propriedade, fator de segurança e independência, para que possa existir tanto a igualdade política quanto a independência política. Mutuamente todos seriam independentes para exercer a política, mas igualmente dependentes entre si quanto à *pólis*, organizando a participação intimamente ligada ao controle da política, conforme as convenções criadas. Afirmava que a vontade geral, sempre justa, afeta a todos igualmente (PATEMAN, 1992, pp. 35-63).

Mas é importante ressaltar que Rousseau, quanto ao contrato social (ROUSSEAU, 2006), talvez não percebesse claramente que as variadas desigualdades sociais existentes se configuram de tal modo que impõem um grau de dificuldade de acesso à participação e às decisões políticas àqueles com desvantagem comparativa. Contudo, seria possível encontrar veracidade em sua premissa de uma "vontade geral"? As pessoas que compõem a sociedade têm uma vontade máxima e geral de que a educação, a saúde, a segurança, a habitação, a conectividade entre tantos outros serviços conferidos pelo Estado, direta ou indiretamente, deveriam ser prestados da melhor forma possível? Será que era algo nessa direção que Rousseau poderia estar se referindo em suas obras? Numa reinterpretação quanto à atualidade, talvez sim.

É exatamente em confronto com este ponto, de uma "vontade geral", que a teoria democrática participativa, como forma de aprimorar a qualidade da democracia

representativa de interesses competitivos que negam os interesses dos "perdedores", pode deixar de alcançar seu desiderato de conferir maior qualidade à democracia e maior participação popular. Inclusive, o ato de participar formalmente sem ter a capacidade material de coletivamente conferir mudanças efetivas – não apenas mudanças marginais – confere um imbróglio significativo à qualidade democrática participativa e representativa. É importante salientar que a qualidade da democracia é adstrita aos critérios definidores das democracias, e é deste ponto antecedente que se segue daqui.

3. Critérios da Democracia

Diversos critérios sobre o que é suficiente para definir uma democracia são estruturados por diversos estudiosos com o fito de estabelecer essenciais bases aos constructos democráticos.

Quanto aos crivos concernentes a uma democracia Przeworski tece algumas defesas quanto à democracia proposta por Schumpeter motivado tanto pela resolução pacífica dos conflitos ao mesmo tempo mencionando Popper quando este descreve a possibilidade de "livrar-se pacificamente" do governo presente dada à via democrática, tanto pelo voto competitivo entre os interessados quanto pela função autorizativa da maioria a desdobrar-se na possibilidade dos eleitos de exercerem o poder de forma atrelada à responsabilização por suas decisões; vinculação esta que por um processo aleatório de escolha dos políticos e do governo (por exemplo, um sorteio) elidiria o vinculo destes quanto ao povo. A simples perspectiva de que os governos esperam se alternar os levariam a manter as regras estabelecidas, ao invés de usar a violência para manterem o poder (PRZEWORSKI, 2003, pp. 12-17), ponto este questionável por ele mesmo, quando se leva em conta os tantos exemplos históricos de golpes políticos.

Ademais, é questionável, também, sua afirmativa de que um processo aleatório como um sorteio ceifaria o vinculo entre governantes e governados. Se todos são mutuamente governantes e governados a cisão, a desvinculação e a irresponsabilidade, teoricamente, passariam a inexistir, mesmo na utilização de processos impessoais de decisão como o sorteio.

Ele também compreende que a participação não induz à conformidade, mas que a votação induz a conformidade. O voto da maioria, segundo Przeworski (2003), concede poder aos vencedores de modo legítimo, e aceitação por parte de todos os votantes quanto ao resultado definido pela maioria. Afirma que com a democracia não se alcança uma vontade coletiva única, mas que ela indica os limites dos conflitos para se governar. Chega, até, a relacionar maior sobrevida das democracias à maior renda per capta de um país; maior propensão a durar quando nenhuma força política única domina; sendo mais resistentes quando os eleitores podem escolher seus governantes. Contudo expõe que a concepção minimalista da democracia não elide a necessidade de um adequado desenho institucional. Reforça-se, neste ponto, que para o autor a participação não induz a conformidade (PRZEWORSKI, 2003, pp. 12-17).

Noutra perspectiva, Alvarez et al. (1996), comparando constructos autoritários aos constructos democráticos, colocam pontos ladeados à democracia, como a representação, a responsabilidade, a participação igualitária, a dignidade, a

racionalidade, a segurança, a liberdade entre outras tantas em choque quanto aos seus desdobramentos fáticos, em retroalimentação ou não, entre si. Faz-se a distinção de uma linearidade entre regimes autoritários (não democráticos) e os regimes democráticos competitivos. Segundo os autores, a vitória de alguns e a derrota de outros pelas eleições faz parte dos critérios democráticos que devem ter seus resultados tomados como irreversíveis, num prazo para o exercício do mandato estipulado legalmente e igualmente imposto para todos, inclusive aos vencedores, num direito posterior de todos pleitearem a posse nos cargos vagos nas próximas eleições periodicamente definidas por normas legais. Resumindo, a democracia seria um sistema no qual as funções de governo seriam preenchidas por eleições, e poderiam ser contestadas pela sociedade, por exemplo, por coligações ou partidos opositores, sendo que a contraposição ao governo instituído pelo voto é de difícil mensuração (ALVAREZ et al, 1996, pp. 2-36).

Alvarez et al. (1996) acrescem, no estabelecimento de critérios, que inexiste democracia onde são estabelecidas regras não partidárias; regras em prol de um partido único; ou uma permanente dominação eleitoral, ou seja, existe um movimento que configura uma prática autoritária, numa ausência de oposição quanto à política pragmática. Asseveram até a possibilidade de uma participação política social controlada numa ditadura (ALVAREZ et al, 1996, pp. 2-36). Ou seja, a participação política implica algo como a democracia? Talvez a atualmente nominada democracia implique a participação política da sociedade (ou a ação política coletiva) em um grau que a enquadre, mas a participação política social pode não significar um processo democrático, hipótese em que Alvarez et al. (1996) corroboram com seus achados conclusivos.

Em contraposição a Alvarez et al. (1996) Elkins (2000) afirma com seu estudo que a posição de uma dicotomia entre democracias e não democracias é menos acurada que assumir uma gradação entre regimes, entre os limites democráticos e não democráticos, o que em sua pesquisa demonstrou deter maior confiabilidade e validade estatística, favorável ao uso da definição democrática gradativa (ELKINS, 2000, pp. 293-300).

Chocando constructos como os de Alvarez et al. (1996) e de Elkins (2000), Collier e Adcock (1999) vislumbram incompletude tanto na definição dicotômica quanto na definição graduada de democracia, de pesquisadores que se fundam em métodos qualitativos ou quantitativos, assumindo ao mesmo tempo que inexiste um conceito democrático a ser definido como correto ou melhor perante os demais.

Questionamentos sobre como se dá o raciocínio humano e como são estabelecidas as escalas são tecidos pelos estudiosos como crivos para definição da complexidade gradativa que se pretende estabelecer, e seus conceitos correlatos, para compreender a realidade que se pretende pesquisar e, simplificadamente, comparar. Compreendem que a conceituação, por exemplo, de opostos mutuamente e exaustivamente exclusivos, está livre do pensamento classificatório. Afirmam que o proposito da definição conceitual parece ser construído por desideratos pessoais de seu idealizador, além de questionarem a possibilidade de identificar uma dada coisa por um nome que diz o que ela realmente é (COLLIER e ADCOCK, 1999).

Será mesmo que a identificação de algo por um nome exato não está adstrita ao que ela realmente é, especialmente quando inexiste ruído de significado? Pode-se nominar uma ditadura como sendo uma democracia, mas passou a existir nesta hipótese uma incongruência com a realidade das expressões de uma ditadura, como se fossem uma democracia, por inexistirem correspondências do objeto alvo de definição com seu significado material e concreto. Neste prumo, será que o que é nominado de democracia é realmente o que se diz definir?

Os pesquisadores, Collier e Adcock (1999), afirmam que em circunstâncias específicas o uso de definições dicotômicas pode ser mais adequado (para distribuições de casos empíricos ou preocupações normativas), como em outras circunstâncias a utilização de definições graduais é mais producente (para formas alternativas de visualizar eventos e subtipos ou para introdução de noções graduais). Concluem que a integração da dualidade com a variabilidade da graduação confere às definições uma riqueza incomparável aos resultados das pesquisas, pois também possibilita compreender, entre pesquisadores e pesquisas, a importância inequívoca de uns quanto aos outros (COLLIER e ADCOCK, 1999).

Noutra pesquisa a conceituação, a medição e a agregação sobre democracias são estudados utilizando instrumentos estatísticos de um conjunto de dados para concluir que os construtores de índices de democracia tendem a ser bastante autoconscientes sobre questões metodológicas, mas que mesmo os melhores índices denotam sérias fraquezas. Vieses de inferências quantitativas, por exemplo, obscureceram a importância da conceituação e da medição; além de outros apontamentos e direções para aprimoramentos quanto aos variados índices estudados (MUNCK e VERKUILEN, 2002), mesmo que não sejam medidas intercambiáveis entre si, são reproduzíveis e comparáveis em espaços-tempo diferentes quando as premissas constitutivas são

idênticas, como são os casos das pesquisas dicotômicas entre democracias e ditaduras (CHEIBUB, GANDHI e VREELAND, 2010).

Na adoção de outra linha, não menos importante quanto ao pensamento, Treier e Jackman (2008) adotam as compreensões de que os indicadores de democracia devem ser mais bem tratados por trazerem erros na mensuração que se propagam nas inferências correlatas a tais medidas iniciais trazendo incorreções às afirmativas conclusivas consideradas. Ou seja, se carece de mais e melhores indicadores democráticos (TREIER e JACKMAN, 2008), mas como se sabe, e eles tratam deste ponto, agregar mais e mais variáveis (indicadores) traz uma tendência de resultados estatísticos com maior correlação entre as variáveis independentes e a variável dependente, mas podendo ser tal correlação alcançada de forma artificial, trazendo um possível viéz, como é exemplo, por outros motivos, o caso da propagação de erro omitida, ao resultado inferencial equivocado explicitado da conclusão correlata.

O desenvolvimento destes índices não é apoiado por organizações por ser demasiado oneroso processar tantos dados sobre o assunto e muitos pesquisadores são necessários para tal tarefa importante para a ciência política e para o desenvolvimento da democracia nos moldes alcançados pelos estudos acadêmicos. Índices diferentes estabelecem, no espaço-tempo, diferentes classificações para o mesmo país num dado momento ou período, o que demonstra a inconstância dos índices uns quanto aos outros. Um país pode ser classificado como democracia por um índice, uma anarquia por outro, e uma ditadura por outro índice no mesmo período temporal (COPPEDGE et al., 2011).

Três definições de democracia, de Lincoln's Gettysburg, são apresentadas: a elitista (minimalista) como o governo das pessoas; a participativa (de alcance intermediário) como um governo das pessoas e pelas pessoas; e a social (maximalista) como um governo das pessoas, pelas pessoas e para as pessoas (BUHLMANN; MERKEL; e WESSELS, 2008). Pode-se considerar desta classificação que a democracia elitista serviria, de fato, às elites; que a democracia participativa, no quesito finalístico, não existe "para as pessoas", "para o povo"; e que somente a democracia social tenderia a uma sustentabilidade teórica retroalimentadora para toda a sociedade.

Porém, Altman (2013) expõe que das definições e correlatas variáveis (de "participação" e "contestação") quanto às democracias existentes, há a omissão quanto à variável "tomada de decisão popular direta". Ele inclui esta variável ao seu modelo proposto, o que torna os cidadãos os mestres dos próprios destinos políticos, a qualquer instante e sem a necessidade de consentimento de autoridades eleitas. Acrescenta que é

um indicador sem os problemas de colinearidade adstrita aos demais indicadores utilizados pela literatura. Ademais é melhor que os outros ao se testar hipóteses relevantes. O modelo de democracia em três dimensões (D3D) consubstancia que as pessoas são plenamente capazes de perceber com precisão suas próprias necessidades e que sozinhas ou em grupo as pessoas são os únicos capazes de julgar suas próprias necessidades, o que implica como inequívoca a aberração de delegar a terceiros tais decisões no estabelecimento das necessidades dos delegantes, como se fosse aceitável decidir politicamente questões personalíssimas por outros (ALTMAN, 2013).

Para o pesquisador a operacionalização da "tomada de decisão direta" deve ser incluída nas avaliações modernas democráticas, pois democratizam a democracia. Assevera, ainda, que provavelmente haverá o tempo em que gerações futuras nem lembrarão que em algum momento da história as pessoas não decidiam seu destino diretamente. O autor ainda acrescenta que embora um país possa fornecer padrões elevados de mínimos sociais, integração social, desenvolvimento humano, grande proteção ambiental, e ser um bucólico e maravilhoso lugar para se viver tais qualidades não significam que tal país é mais democrático que outros países com menores índices de quaisquer destas características mencionadas; o que interessa é a relevância do papel político de cada cidadão, ao mesmo tempo estando longe dos extremos minimalistas ou maximalistas de democracia (ALTMAN, 2013). O pesquisador ainda deixa clara a importância da conceituação democrática haja vista sua intima associação à teoria e ao esforço de desenvolvimento pragmático alinhavado a estas direções definidas teoricamente.

Considerando que Altman (2013) possa estar correto em suas assertivas, a crescente complexidade da democracia concorrencial (dentro desta a participativa), talvez desnecessária ao que já alcançamos como sociedade, possa, talvez, mais conceber e retroalimentar uma ciência atordoadora que uma ciência que elucida e soluciona a realidade. A democracia direta pode até ser um caminho para a real existência democrática, mas para tal ela, sozinha, pode estabelecer o equilíbrio social e a plena ação política, no caminho para a resolução das desigualdades e dos desequilíbrios sociais?

Coloca-se neste ponto um questionamento simples e importante, mas de resposta suficientemente complexa para, também, não ser amplamente abarcada neste estudo: Por ser mais confiável e válido e estatisticamente mais ou menos vinculado à realidade quanto aos regimes democráticos em vigência, variáveis no espaço-tempo, isto significa

congruência de quaisquer destes ou de outros modelos concernentes aos critérios democráticos construídos nos sistemas competitivos aceitos como irrefutáveis pelas sociedades vigentes quando se confrontam estes constructos aos ensejos da maioria quanto à democracia? Estes critérios são realmente adequados à realidade e à qualidade de democracia sustentável que se esmera?

4. Qualidade da Democracia

Há diferentes constructos que buscam oferecer direções para estabelecer a qualidade da democracia. No que tange a participação política a visão da Poliarquia

(DAHL, 1989a) afirma a importância da participação, conjuntamente à competência, para mensurar a qualidade democrática.

Diamond e Morlino, por exemplo, tentam unificar diferentes perspectivas de democracia, identificando oito dimensões: *accountability* vertical e horizontal, competência, igualdade, liberdade, respeito à legalidade, responsividade, e participação (DIAMOND e MORLINO, 2005). Mais especificamente sobre participação afirmam que a democracia existe apenas se existir formalmente a todos os cidadãos adultos os direitos formais de participação. Compreendem que uma boa democracia garante que todos os cidadãos possam efetivamente exercer a participação de modo a influenciar o processo de tomada de decisão; e que a democracia pode ser compreendida com elevada qualidade quando há ampla participação cidadã, muito além do apenas votar. Explicitam que a participação está intimamente vinculada à igualdade política, e que as desigualdades de recursos políticos podem dificultar a participação àqueles em situação comparativamente mais desvantajosa, como é o caso daqueles com prejuízos no ensino formal, ou do desconhecimento de como funciona a política (DIAMOND e MORLINO, 2005, pp. 23-24). Nesta direção compreender os limites da política democrática representativa é de suma importância.

E há vários outros esforços nesta direção, mas o fato é que os discursos teóricos sobre as qualidades da democracia esbarram na difícil consubstanciação fática existente, por exemplo, na contradição de esmerar, em sentidos opostos, tanto ser um Estado que proporcione a plena cidadania a todos na luta entre classes sociais, quanto estar em posição sustentável no embate do capitalismo. De forma complementar, nos anos 70 e 80, a democracia partidária competitiva, já criticada pela democracia participativa, estava em crescente tensão quanto aos Estados de bem estar social. Esta tensão, novamente, parece ter fulcro na concorrência capitalista que, por variados motivos, tornam insustentável esta relação entre o capitalismo e o bem estar social, sendo este um dilema estatal constante (OFFE, 1996, pp. 140, 146-147, 356-384).

Teoricamente, Pogrebinschi (2010) acrescenta, vislumbrando possibilidades fáticas, que o que faz oposição à representação é a não representação, em contraposição ao que comumente se propala de que a representação faz oposição à participação ou à deliberação. Nesta direção, a pesquisadora ainda compreende que a superação dos paradoxos da democracia representativa apenas pode ser produzida na geratriz da própria democracia representativa (POGREBINSCHI, 2010, pp. 686). Esta afirmativa quanto à forma de lidar com a superação paradoxal da representação pode estar acurada

se questiona a democracia representativa em sua origem, mas pode não ser acurada se vislumbra solução na representação. Considerando que as pesquisas mais coerentes, em conjunto, apontam para a insustentabilidade da democracia representativa de conflitos concorrenciais, contrários até mesmo ao ser humano, em muitos de seus desdobramentos fáticos desiguais, provavelmente as soluções das incongruências dos sistemas tratados neste estudo estão à parte das premissas que causam, proliferam ou aprofundam as desigualdades.

Miguel aponta que é necessária uma redefinição do conceito de democracia, tarefa complexa dada a compreensão das contradições correlatas à teoria política, inclusive pressupõe ser desejável a coexistência contraditória entre a democracia e o liberalismo (MIGUEL, 2014, pp. 29-30), o que é questionável, pois o que parece ser desejável é uma liberdade coexistencial de políticas sustentáveis, consequentemente advindos de pressupostos sustentáveis adstritos às ciências econômicas, sociais, políticas entre outras tantas (MENON, pp. 10-14, 1994).

Nesta direção redefinir o conceito de democracia pode ser um caminho ou um descaminho à própria democracia, destituindo-a ou não de suas qualidades esperadas, por vezes até incluindo a ela características indesejáveis. Apenas como exemplo teórico num descaminho democrático, ou num desserviço perante a democracia, rememora-se a compreensão democrática em que Huntington afirma que quando há precoces elevações de índices de mobilização social e de expansão participativa na política, enquanto os índices de organização política e institucionalização política são baixos, reverbera-se, dado o contexto, em maiores graus de instabilidade política e desordem, além dele vislumbrar que para países ainda não plenamente desenvolvidos, a participação política social deve ser mínima. Chega a discursar sobre uma relação de causalidade entre a instabilidade política e a ocorrência de mobilização social participativa (HUNTINGTON, p. 5, 47, 1968), algo que é contrário à consecução da democracia nos países em processo de desenvolvimento social, institucional e organizacional quanto ao aprimoramento da política em tais contextos. Ele compreende a evolução política, neste aspecto, como algo linear e escalonadamente previsível.

Mesmo com a seguridade legal de promoção à participação democrática, ocorrem empecilhos, formais e informais, à participação social. Frazer, inclusive, levanta a necessidade de identificar os mecanismos que perfazem as hierarquias, ou seja, as desigualdades atinentes aos conflitos, individuais e coletivos (FRAZER, 1999,

pp. 139-173). Neste diapasão, como as desigualdades, outras distorções e seus desdobramentos prejudicam a participação política?

Casos de desigualdades que implicam diferenças participativas são, por exemplo, os interesses individuais dos representantes que não mais ressoam verdadeiramente com os interesses coletivos dos representados (URBINATI, 2006, p. 207 e MIGUEL, 2014b, p. 116), as imposições concorrenciais das regras do jogo capitalista que perfazem inumeráveis desigualdades, inclusive, impondo ao Estado, muitas vezes, preferir condições econômicas, financeiras e orçamentárias mais vantajosas para si no cenário mundial capitalista que o bem estar de seus cidadãos tutelados (OFFE, 1996, pp. 140-384). Estes exemplos de assimetrias são alguns dos muitos que impedem o pleno acesso à política e inviabilizam a participação política da sociedade como um todo.

Compreendendo, inclusive, a aceitação da perspectiva participacionista perante a democracia concorrencial (competitiva e fundada no conflito) seria a democracia participativa um constructo para minorar a omissão participativa atinente à representação, mas que de fato, talvez, retroalimente a democracia concorrencial por seus desdobramentos conceituais de aceitar a competição e o conflito, dela fazendo parte, talvez sendo, até, um reforço às desigualdades e a seus desdobramentos.

Esta pesquisa tem, também, o fulcro de demonstrar alguns aspectos das imposições contra participativas das desigualdades e iniciar uma discussão para melhor elucidar alguns de seus impactos na compreensão da democracia, em seus critérios democráticos e na qualidade democrática, direta e participativa.

5. Desigualdades e Democracia

Inicialmente, mais ligado à natureza, o homem, em interação com outros, pressentiu regras de convívio para mútua vantagem e segurança, aprendendo as bases dos compromissos mútuos e a importância de cumpri-los no curtíssimo prazo... Em

grupos, alguns passaram a se destacar por habilidades necessárias diversas, o que iniciou a diferenciação, a desigualdade e o prejuízo à plenitude humana... Num dado momento o trabalho passou a existir e o trato com a terra e a mão de obra definia a tutela do terreno trabalhado. Surge assim o valor da propriedade, em contraposição à lei natural... Habilidades distintivas somadas à desproporcionalidade no trato com as propriedades desdobraram-se em desigualdades variadas... Deter vantagens comparativas passou a ser usual para impor aos demais sua vontade, surgindo, assim, a servidão e a escravidão... Um permanente estado de guerra passou a viger... O excesso para uns e a ausência para outros passou a ser aceito e considerado como legítimo... Todos se armaram uns contra os outros trazendo insegurança aos ricos e aos pobres... Pela justiça e paz instituiu-se um poder supremo governante... A propriedade e a desigualdade de fundaram para o benefício de poucos, mas com o trabalho, a servidão e a miséria dos demais... A desigualdade entre o povo e os chefes se fez mais sólido da materialização dos Estados em que todos se tornaram concorrentes... As convenções humanas instituídas estabeleceram, talvez, todas as espécies de desigualdades morais e físicas (ROUSSEAU, 2002, 91-141).

Da construção histórico-evolutiva e político-social de Rousseau (ROUSSEAU, 2002) de um inicial consenso e paz, explicitaram-se a distinção humana, a propriedade e a riqueza como origens conflitivas e originárias das desigualdades humanas, estas correlatas à forma convencional estruturante das nações e de suas organizações sócio-políticas.

Partindo das convenções sociais que estabelecem as relações humanas e a realidade social em vigor as desigualdades sociais e as demais assimetrias existentes permitem a consubstanciação das democracias? As desigualdades e seus efeitos assimétricos permitem a sustentável existência das ditas democracias, por exemplo, em conformidade com os argumentos de Przeworski (1995) quanto à sociedade e à economia numa direção sustentável?

Um dos motivos mais importantes para que existam as desigualdades de modo tão evidente por todo o mundo e em variadas expressões, segundo os pesquisadores Acemoglu e Robinson (2012), é que as instituições econômicas extrativistas tiveram suas contrapartes políticas como esteio conjuntamente às instituições econômicas ricas que mutuamente se beneficiaram e se beneficiam (ACEMOGLU e ROBINSON, 2012). Noutras palavras, os interesses privados e lucrativos de alguns se sobrepõem aos interesses coletivos perfazendo as desigualdades para todos, garantindo, assim, grandes

lucros para poucos, estes, em vantagem comparativa desde o ponto de partida estabelecido pelas regras liberais, ao final, diferenciadoras. Mundialmente, segundo os pesquisadores, o mote que configura o fracasso das nações também tem origem na manutenção econômica extrativista de suas instituições (ACEMOGLU e ROBINSON, 2012). Ou seja, em escala mundial, o escalonamento da desigualdade também é exercido de modo a beneficiar alguns países, em prejuízo da maioria dos outros países do mundo.

Noutra perspectiva, apresentada por Acemoglu, Ticchi e Vindigni (2006), o surgimento e persistência de estados ineficientes são fundados em políticas de investimento, inclusive para retardar o desenvolvimento econômico (dos países em condição de serem explorados pelos países em condição vantajosa). Para estes autores a sociedade é rica e pobre ao mesmo tempo; os ricos (a elite), inicialmente no poder, aguardam a transição para a democracia e as consequentes políticas redistributivas, o que significa que eles assumem a desigualdade como algo dado em todo o sistema democrático. A tributação exige o emprego de burocratas públicos. Ademais, ao escolherem uma estrutura estatal ineficiente, os ricos podem usar de investimentos para capturar políticas democráticas, desta forma minimizando a quantidade recursos para redistribuição com fim democrático. Para incrementar este ciclo viciado o Estado ineficiente cria seu próprio círculo eleitoral e tende a persistir ao longo do tempo em sua formatação exploratória. Uma estrutura estatal ineficiente cria mais dividendos para burocratas públicos do que uma estrutura que fosse mais eficiente (ACEMOGLU, TICCHI e VINDIGNI, 2006).

Quando os pobres chegarem ao poder na democracia, eles irão reformar a estrutura do estado para torná-la mais eficiente e para que maiores impostos possam ser coletados a um custo mais baixo e com custos mais baixos para os burocratas públicos. Quando a sociedade começa com uma organização ineficiente do Estado, os burocratas públicos apoiam a elite rica, que definem impostos mais baixos, mas também fornecem rendas aos burocratas públicos. Esta coalizão da elite rica com os burocratas públicos também pode expandir excessivamente o tamanho da burocracia pública de modo a gerar apoio político suficiente de parcela significativa da sociedade (ACEMOGLU, TICCHI e VINDIGNI, 2006).

Este modelo apresentado mostra que o equilíbrio de um estado ineficiente é mais provável de ocorrer quando existe uma maior desigualdade de renda entre as elites e os demais indivíduos da sociedade, quando as rendas dos burocratas públicos auferem

valores intermediários e quando os indivíduos são suficientemente orientados para perspectivas de futuro (ACEMOGLU, TICCHI e VINDIGNI, 2006).

Uma das assimetrias existentes tem relação direta com a questão da paz em contraposição à atual gradação inumerável de violências existentes no contexto dos capitalistas Estados definidos, atualmente, como democráticos. É possível no contexto competitivo uma educação multidisciplinar cidadã que ofereça direção à paz positiva ou verdadeira, ou seja, ao fim da violência em contraposição à guerra e à paz negativa, esta ocorrendo quando na ausência da guerra há um ambiente de predisposição belicosa (GALTUNG, 1995)?

A consciência da interdependência se faz necessária, mas é possível alcançá-la para todos nos diversos graus concorrenciais de cada sociedade em particular e da sociedade humana como um todo? A educação para a paz está sendo organizada no mundo inteiro após o dia 11 de setembro de 2001, conforme se propala (SILVA, 2002), mas em decorrência das assimetrias e desigualdades há efetividade da educação para paz, igualmente, para todos os cidadãos do mundo democrático? É provável que não de forma equânime, o que impõe, no mínimo, um reforço para a manutenção das desigualdades sociais e para a imutabilidade social em prol da paz positiva. Ademais, as normas que instituem os direitos humanos, em amplo sentido, salvaguardam a todos ou existem assimetrias pragmáticas que intrinsecamente fortalecem as desigualdades?

No desrespeito aos direitos humanos como são exemplos os direitos políticos (definidos por alguns); à cidadania; à igualdade (em contraposição, por exemplo, à necessidade da existência da riqueza por alguns); à qualidade de vida; à saúde; à liberdade de expressão; à comunicação (em contraposição à censura e à desinformação) ; à liberdade religiosa; à associação e à reunião; à coexistência digna das minorias; à coexistência digna dada a existência, por exemplo, de deficiências; à saúde mental; à liberdade sexual; aos direitos civis da mulher; aos direitos de escolha; à educação infantil; à saúde infantil entre outros, além das imposições violentas como são exemplos a tortura; a prisão arbitrária; a pena de morte; o excesso quanto à atuação de policiamento; o genocídio; as guerras e os conflitos armados; a exposição ao comércio de armas; o terrorismo; o racismo; a violência doméstica; o estupro; a mutilação genital feminina, a escravidão sexual, o trabalho infantil, as crianças recrutadas como soldados; a mortalidade infantil entre outras imposições violentas (FAGAN, 2010) conferem uma enormidade de assimetrias quanto à dignidade humana e à humanidade em si, impingindo uma desigualdade social incomensurável, inclusive na inacessibilidade

participativa e numa deterioração permanente e contínua do que nominamos serem as democracias.

É tamanha a magnitude que a violência alcançou que a dificuldade de as pessoas conviverem juntas se tornou algo extremo, sejam pelos traumas, calamidades e catástrofes que ocorreram ou que ocorrem, ou que podem ocorrer, seja pela desunião que assola grande parcela do mundo (CRUZ, 2016), inclusive pela parcela corrupta da sociedade, algo também concernente à política.

O capitalismo impõe a pobreza, pela construção de crises, continuidade do mesmo numa formatação de aparente mudança, tudo atrelado ao poder corporativo, explorando a real riqueza do mundo pelo extrativismo daqueles países que originariamente os possuem, desvalorizando seu real valor e supervalorizando seu processamento no retorno de produtos industrializados. O incremento se faz da falsa promessa de um equilíbrio financeiro aos países "extrativistas" que se desdobra em dívidas para estes e maiores lucros para os detentores do capital e do maquinário industrial, estes últimos, poderosos e vantajosamente posicionados no espaço e no tempo (HILARY, 2013). Estas desigualdades econômicas advindas do sistema capitalista desdobram-se em condições reduzidas de participação política social e reduzem a efetividade do regime tido como democrático, esvaziando-o.

No quesito educacional, ao ajustar uma série de regressões, estima-se aqui o efeito que a fragmentação educacional da população poderia ter sobre a estabilidade das instituições democráticas no mundo entre 1950 e 2003. Verificou-se que as democracias com uma população mais diversa em seus níveis de treinamento apresentaram menores riscos de falência durante o período. Ademais, a fragmentação educacional e o PIB *per capita* apresentam uma correlação importante entre si e seus efeitos sobre a estabilidade democrática, sendo substancialmente idênticos. Esse resultado contradiz a literatura que indicou que os efeitos do PIB sobre a estabilidade democrática seriam independentes e mais fortes que os de qualquer outra variável, ao mesmo tempo em que abriram espaço para a reavaliação de teorias de conflito distributivo, que recebeu forte crítica recente (TRAVESSA, 2016). A coerência dos resultados possivelmente advém das premissas competitivas, mesmo que isso, na prática, resulte em desigualdades sociais das mais diversas dentro de um dado país, ou de um país em relação ao sistema mundo, numa conformação social intrínseca favorável à competitividade, implicando uma competitiva atitude relacional interna e uma competição frente aos demais países do orbe.

Em perspectiva oposta, resolutiva, Mendonça (2012), de forma positiva, acrescenta que a teoria da justiça do reconhecimento pode proporcionar igualdade, numa quebra paradigmática, promovendo sua concretização em prol da democracia, discutindo pontos sobre as desigualdades e sobre as opressões sociais. Inclusive, menciona um diálogo entre Honneth e Dewey no constructo de adotar uma concepção não institucional de política, assumido a existência da opressão, indo além da dualidade público e privado, homogeneizando a igualdade, e quebrando a dicotomia entre o liberalismo e o comunismo. (MENDONÇA, 2012). Confere, em breves termos, perspectivas da participação política. E, sim, a cisão existente entre público e privado também é fator gerador de desigualdades. Contudo, mesmo com plena participação política social, é possível estabelecer esta igualdade com a existência da competição liberal que a desiguala?

A representação, segundo Nogueira (2014), por exemplo, está sendo refutada por suas várias limitações operacionais, agravada esta barreira pela frágil estrutura econômica mundial que tende ao declínio e pelo capitalismo que demonstra um evidente cansaço (NOGUEIRA, 2014), questões conjunturais convencionais do presente que impõem a manutenção e o aprofundamento das desigualdades em inumeráveis escalas de análise em que se escolha observar.

Destas breves clarificações que direção adotará a teoria científica e sua correlata pragmática política? O tempo dirá.

6. Conclusão

Compreendendo esta direção das peças colocadas na mesa, numa graduação que transita entre polos, da democracia direta à democracia participativa, num contexto em que muitas das regras e definições convencionais foram forjadas com o desiderato de manter as desigualdades a favor de elites ricas e poderosas, algo que ainda impera no mundo atual, e que por tais desdobramentos se limitam os constructos democráticos atrelados a tais determinantes teóricos e pragmáticos, estruturando critérios de democracia que se apresentam fragilizados perante as desejáveis qualidades da democracia definhadas na prática pelos limites dos conflitos concorrenciais convencionais e perspectivas conjunturais, dos quais se configuram momentaneamente desdobramentos perpétuos e contínuos das desigualdades sociais e seus incrementos assimétricos.

Talvez a participação política social seja, em parte, uma forma expressiva de escamotear o domínio de poucos sobre os demais, dado seu aceite quanto aos modelos pragmáticos representativos e capitalistas, competitivos e desiguais, além de amortecer a reduzida organização social favorável à igualdade e ao equilíbrio social geral. Participação significa cada um sendo parte do que interessa a si ou a um grupo, portanto perfazendo uma aquiescência quanto às desigualdades das inumeráveis diferenciações construídas, acolhendo-as erroneamente como base inequívoca de tudo.

Considerando os modelos competitivos em vigência as variáveis apresentadas demonstram que pouco seria diferente na implantação de democracias diretas, pois se mantendo a razão imperativa da competição; política, econômica ou outras; provavelmente o fito de consubstanciar a igualdade continuará sendo compreendida como utópica globalmente, ou seja, ainda não sendo exequível ou realizável de modo equânime por todo o planeta.

Com tantas desigualdades sociais, dentre as quais apenas algumas foram neste estudo abordadas, levando em consideração a etimologia das expressões democracia direta, democracia indireta e democracia participativa (representativa); e os limites dos critérios e das qualidades da democracia atualmente adotados na perspectiva pragmática; e os seus numerosos incrementos pragmáticos desiguais, afirmar a existência fática da democracia talvez seja um grande equívoco. Talvez existam apenas projetos e ensaios de democracias, até por que a democracia tem em si a premissa da sustentabilidade, num contexto em que se todos os regimes fossem realmente democráticos teriam em si a premissa da sustentabilidade, sem contradições, em cada

uma e entre todas as nações. As ditas democracias são assim? Fica a questão, entre outras aventadas neste estudo, para posteriores estudos.

Aponta-se pela complexidade e amplitude das desigualdades, que a democracia direta e a democracia participativa não têm em si instrumentos para solucionar todas estas assimetrias. No caso da teoria democrática participativa seu potencial de mudança real parece ser agravado por aceitar em sua construção as premissas competitivas que perfazem grande parte das desigualdades sociais observáveis. A democracia direta em suas premissas originais preconiza a igualdade, mas também se demonstra, provavelmente, inapta para tecer mudanças axiológicas caso exista um aceite das premissas concorrenciais, algo que se verifica noutras pesquisas não abordadas neste pequeno estudo.

Portanto, é possível que a democracia participativa coparticipe da continuidade e permanência das desigualdades, inclusive por sua premissa constitutiva abarcar o conflito como necessidade adstrita à política. Já a democracia direta tem intrínseca a si a premissa da construção do consenso, o que confere a ela maiores possibilidades de uma ruptura com os sistemas concorrenciais, podendo transcendê-los com menores dificuldades. Em contrapartida é importante compreender o contexto de estar qualquer destes constructos, atualmente, dentro dos limites compreendidos por conjunturas que também perfazem as desigualdades.

Sobre as conjunturas e suas influências quanto aos constructos dos projetos democráticos que conhecemos alguns estudos apontam seus papéis limitantes, mas não caberia, adequadamente, tratar sobre este profundo tema neste breve estudo de final de curso, mesmo sendo tais conhecimentos de elevada relevância ao tema.

Talvez quase todas as formas de governo que atualmente existam não devessem ser nominadas de democracias, seja pela compreensão etimológica e suas implicações não apreciadas no mundo real, seja pelo desdobramento fático das "democracias" contrariamente aos interesses de suas respectivas sociedades, seja pela compreensão de que as qualidades e os critérios democráticos não são contemplados realmente, situação que impede um enquadramento democrático também fidedigno, seja por que os critérios democráticos consonantes com o estabelecimento de um equilíbrio político decisório por todos, como preconiza Altman (2013), de fato provavelmente são imaterializáveis pelo contexto competitivo vigente em tantas perspectivas e pelas premissas assimétricas, concomitantemente aceitas pela sociedade em suas formalidades ardis e questionadas pela mesma sociedade em seus desdobramentos fáticos desiguais, o que

acabam se tornando mais um conjunto de incongruência dentro dos sistemas contraditórios que perfazem a competição e a defesa do conflito como dado, principalmente quando existe nestes argumentos um discurso favorável à igualdade.

Os sistemas convencionais que perfazem a concorrência (a competição) e o conflito, provavelmente, coexistem na origem, na manutenção e no aprofundamento das desigualdades. Talvez seja difícil para a ciência em vigência assumir seriamente esta hipótese, pois talvez coloque a prova grande parte do que foi definido como verdade relativa até o momento pela ciência política. Isso ocorre, por exemplo, quando se coloca o crivo e a coerência da talvez inexistência da democracia no mundo, dado os reais desdobramentos desiguais de quase tudo dentro dos sistemas conflituosos e competitivos.

O conflito existe para que se alcance o consenso. Os sistemas do Universo predizem isto. O desequilíbrio do presente existe para que se vislumbrem caminhos para o alcance das tão desejadas igualdade e liberdade formalmente presentes, mas materialmente ainda ausentes quando se considera a totalidade da sociedade humana, ou as hierarquias da mesma.

Tanto a participação política quanto a ação política, na democracia participativa ou na democracia direta, são tidas, nos vislumbres da ciência política vigente, como caminhos para se atingir a equidade política cidadã. Contudo é inequívoca a necessidade da resolução das premissas que condicionam as desigualdades, das menos às mais abrangentes (que perfazem as conjunturas do micro ao macro, do pessoal ao quase sistêmico) sejam resolvidas. É a direção apontada pelo conjunto de várias das pesquisas que tratam sobre as desigualdades sociais.

Realmente, as ditas democracias, e seus constructos diretos ou participativos indiretos, não abarcam plenamente, por exemplo, os ensejos básicos da sociedade em prol do fim das desigualdades sociais, tão gritantes na maioria dos enquadramentos que se façam das classificações construídas e que também perfazem a hierarquização e o preconceito, também competitivos e conflituosos; as gradações entre países e suas gradações regionais; as classes sociais e suas condições socioeconômicas, os muitos graus de escolaridade, os variados gêneros, as diferentes cores de pele, as etnias, os diversos graus de participação política etc. Estas desigualdades realmente operam contra a participação política na democracia participativa, ou contra a ação política na democracia direta. Assimetrias que impõem um contínuo aprofundamento delas

mesmas pela retroalimentação das desigualdades sociais. São como castelos de cartas prestes a desmoronar.

Os cuidados ou atenções para com aqueles em condição menos privilegiada (por exemplo, em macro escalas para com os países em desvantagem e em micro escalas para com as pessoas em dificuldades) por aqueles em condição mais privilegiada parecem ser com o intuito de manter o fragilíssimo castelo das desigualdades de pé, pois se a base de tudo se desfizer, ou seja, os em desvantagem não estarem mais nesta condição, provavelmente inexistirá castelos de hierarquias e de subjugações explicitas ou ostensivas, o que na maioria das vezes ocorrem de forma velada ou tácita, muitas das vezes mascarando-se com discursos democráticos.

Conjuntamente, as informações de cada livro ou pesquisa deste estudo apontam, provavelmente, para a conclusão de que a realidade tão desigual configura um enquadramento fático de ausência democrática.

Como exemplo, a educação para a paz e para a harmonia provavelmente não surtem efeitos plenos, tendo em vista a magnitude das desigualdades materiais existentes. A direção da paz é possivelmente a direção para um consenso sustentável conscientemente estabelecido por todos. O espectro que vai do conflito ao consenso é algo que merece ser estudado, inclusive por não ser apenas polarizado, como normalmente é tratado o assunto. O processo conflituoso se aprimora numa tendência ao consenso.

Faz parte do comportamento humano individual e coletivo alcançar, com mais elevados graus de consciência correlata às próprias possibilidades e às alheias, padrões de lidar com a realidade intrínseca e extrínseca numa tendência de conceber patamares mais elevados de equilíbrio coexistencial de trato com toda a realidade. Por ser também assunto suficientemente amplo não foi abordado neste sucinto estudo.

O liberalismo, consonante com o conflito, impõe às liberdades conformações suficientemente imperfeitas das quais se constroem as desigualdades, simplificadamente, pelas regras que aceitam as benesses para alguns, em prejuízo dos demais. A participação política, como instrumento discursivo de incremento democrático parece ser na realidade um instrumento que arrefece o calor contra as desigualdades. O discurso da existência da democracia, considerando que esta talvez não exista, também parece entorpecer a habilidade humana de questionar a realidade para transmutá-la.

A sensação de impotência é algo recorrente, dos mais simples aos mais catedráticos, o que em parte talvez sejam percepções construídas pela existência da ilusão de que vivemos um ápice de possibilidades "democráticas" inatingível de outra forma, e que parece não mais existirem saídas resolutivas, contudo o fato é que talvez ainda inexista a dita "democracia", o que aponta para possibilidades futuras possivelmente bem diferentes das atuais, dependendo de nossas escolhas possibilidades bem melhores.

Nas ilusões as percepções da realidade podem fazer-se pífias, inclusive pelo motivo de que as ciências construídas pelo crivo das consciências também podem ser limitadas por ilusões perceptivas.

Estudos não enviesados podem tratar das lacunas aqui apresentadas, quanto a estudiosos e estudos da Ciência Política e de áreas afins, para que o que se almeja à sociedade humana possa se tornar uma realidade equilibrada e sem contradições.

Para finalizar, destaca-se que as escolhas da ciência podem também perfazer um apoio e um reforço ao vigente indesejável. A ciência pode ter um discurso com uma pragmática intrinsecamente contraditória. As escolhas de cada um e de todos definem a realidade.

7. Referências Bibliográficas

ACEMOGLU, D., TICCHI, D., e VINDIGNI A. ***Emergence and Persistence of Inefficient States***. NBER Working Paper Nº. 12748, 2006;

ACEMOGLU, D., e ROBINSON, J. A. ***Why nations fail***. Nueva York, NY, Crown, 2012;

ALTMAN, David. ***Bringing direct democracy back in: toward a three-dimensional measure of democracy***. Democratization, Junho de 2013, pp. 614-641;

ALVAREZ, et al. ***Classifying political regimes***. Studies in Comparative International Development 31, Summer, 1996, pp. 2-36;

ARISTÓTELES. ***A política***. 1ª. ed. São Paulo: Martin Claret, 2001;

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. ***Dicionário de Política***. 11ª. ed. Brasília: Editora UnB, 1998. Vol. I;

BORBA, Julian. ***Participação Política: uma revisão dos modelos de classificação***. *Revista Sociedade e Estado*, vol. 27, n. 2, Maio/Agosto 2012, pp. 263-288;

BUHLMANN, Marc; MERKEL, Wolfgang; e WESSELS, Bernhard. ***The Quality of Democracy: Democracy Barometer for Established Democracies***. National Centre of Competence in Research (NCCR) of the Swiss National Science Foundation, Working Paper No. 10ª, 2008, pp. 3-6;

CHEIBUB, Jose Antonio; GANDHI, Jennifer; e VREELAND, James Raymond. ***Democracy and Dictatorship Revisited***. Public Choice, 2010, 143(1–2), pp. 67–101;

COLLIER, David e ADCOCK, Robert, ***Democracy and Dichotomies: A Pragmatic Approach to Choices about Concepts***. *Annual Review of Political Science*, vol. 2, 1999, pp. 537-565;

COPPEDGE, Michael, GERRING, John, ALTMAN, David, BERNHARD, Michael, FISH, Steven, HICKEN, Allen, TEORELL, Jan. ***Conceptualizing and measuring democracy: A new approach***. Perspectives on Politics, 9(2), 2011, 247-257;

CRUZ, Manoel. ***On the difficulty of living together – Memory, Politcs, and History***. New York, Chichester, West Sussex, Columbia University Press, 2016;

CUNHA, Antônio Geraldo da. ***Dicionário etimológico da língua portuguesa***. 4ª Ed. – Rio de Janeiro: Lexicon Editora Digital Ltda, 2010;

DAHL, Robert A. ***Poliarquía. Participación and Oposición***. Madrid: Tecnos, 1989a;

_____. ***Um prefácio à teoria democrática***, *capítulo 3 ("A democracia poliárquica")*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989b, pp. 67-92;

DIAMOND, Larry; MORLINO, Leonardo. ***The Quality of Democracy. An Overview***. *Journal of Democracy*, Washington, v. 15, n. 4, p. 14-25, out. 2004;

ELKINS, Zachary. ***Gradations of Democracy? Empirical Tests of Alternative Conceptualizations***. American Journal of Political Science 44, 2000, pp. 293-300;

FAGAN, Andrew. ***The Atlas of Human Rights***. University of California Press, Berkeley e Los Angeles, California, 2010;

FRASER, Nancy. ***Repensando la esfera pública: una crítica a la teoria de la democracia actualmente existente***. Ecuador Debate, 46, 1999, pp. 139-173;

GALTUNG, J. ***Peace by peaceful means***. London, Sage, 1995;

HILARY, John. ***The Poverty of Capitalism: Economic Meltdown and the Struggle for What Comes Next***. London: Pluto Press, 2013;

HUNTINGTON, Samuel P. ***Political Order in Changing Societies***. New Haven and London, Yale University Press, 1968;

MANIN, Bernard. ***O princípio da distinção***. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 4, 2010, p. 187-226;

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. ***Democracia e desigualdade: as contribuições da teoria do reconhecimento***. Revista Brasileira de Ciência Política, nº9. Brasília, setembro - dezembro de 2012, pp. 119-146;

MENON, M. G. K. ***O que a ciência pode fazer pelo desenvolvimento sustentável?***. Estudos avançados, São Paulo, v. 8, n. 20, p. 10-14, Abril de 1994. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141994000100003&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 02 Novembro de 2017. http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141994000100003;

MICHELS, Robert – ***Sociologia dos partidos políticos***, *sexta parte, capítulos I ("A base conservadora da organização") e II ("A democracia e a lei de bronze da oligarquia")*, Brasília: Editora UnB, 1982, pp. 219-36;

MIGUEL, Luis Felipe. ***Democracia e representação: territórios em disputa***. 1ª. Ed. – São Paulo: Editora Unesp, 2014a;

_____. ***Mecanismos de exclusão política e os limites da democracia liberal: uma conversa com Poulantzas, Offe e Bourdieu***. *Novos estudos CEBRAPE*, (98),145-161, 2014b;

MOSCA, Gaetano – ***"A classe dirigente"***, em Souza, Amaury de (org.) – Sociologia Política. Rio de Janeiro: Zahar, 1966, pp. 51-69;

MUNCK, G. L., e VERKUILEN, J. ***Conceptualizing and measuring democracy: evaluating alternative indices***. *Comparative Political Studies*. Sage Publications, 2002, *35*(1), pp. 5–34;

NOGUEIRA, Marco Aurélio. ***Representação, crise e mal-estar institucional***. Revista Sociedade e Estado - Volume 29 Número 1 Janeiro/Abril 2014;

OFFE, Claus. ***Problemas estruturais do estado capitalista***. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984;

ORTEGA y GASSET, José – ***A rebelião das massas***. Rio de Janeiro: Livro Ibero-Americano, 1962;

PARETO, Vilfredo – ***Vilfredo Pareto - Sociologia***, capítulo 5 ("Propriedades dos resíduos e das derivações") e 6 ("Forma geral da sociedade"). São Paulo: Ática, 1984 (col. "Grandes cientistas sociais"), pp. 75-111;

PATEMAN, Carole. ***Participação e teoria democrática***. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992;

PLATÃO. ***A república***. Livro II, III, V, VII e VIII. 1ª. Ed. – São Paulo: Editora Nova Cultural, 1997;

POGREBINSCHI, Thamy. ***Democracia pragmática: pressupostos de uma teoria normativa empiricamente orientada***. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 53, nº3, 2010, pp. 657-693;

PRZEWORSKI, Adam. **Minimalist Democracy: A Defense**. em "The Democracy Sourcebook". Editado por Robert Dahl, Ian Shapiro, and José Antonio Cheibub. The MIT Press Cambridge, Massachusetts, Londres, Inglaterra, 2003, pp. 12-17;

PRZEWORSKI, Adam. (Ed.). ***Sustainable democracy***. Cambridge: Cambridge University Press, 1995;

ROMÃO, Wagner; MARTELLI, Carla. ***Estudos sobre as instituições participativas: o debate sobre a sua efetividade***. Pensamento & Realidade, v. 28 n° 1, 2013, pp. 124-143;

ROUSSEAU, Jean-Jacques. ***Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens, segunda parte***. São Paulo: Ridendo Castigat Mores, 2002, pp. 91-141;

_____. ***O Contrato Social***. Tradução de Tiago Rodrigues da Gama. 1ª Ed. São Paulo: Russel, 2006;

SILVA, Jorge Vieira da. ***A verdadeira paz: desafio do Estado democrático***. São Paulo Perspec., São Paulo, v. 16, n. 2, Junho de 2002, pp. 36-43;

TOCQUEVILLE, Alexis de. ***A democracia na América – Leis e Costumes – Livro 1***. 2ª. Ed. – São Paulo: Martins Fontes. 2005;

TRAVERSA, Federico. ***¿Por qué quiebran las democracias? Educación y conflicto de classe revisitados***. Rev. Sociol. Polit., v. 24, n. 60, p. 69-89, dez. 2016;

TREIER, Shawn; JACKMAN, Simon. ***Democracy as a latent variable***. American Journal of Political Science, 52(1), 2008, pp. 201-217;

URBINATI, N.. "***O que torna a representação democrática?***". Lua Nova. São Paulo, n. 67, 2006, 191-268.